



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis, 28 de abril de 2020.

À
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
Prudentópolis/PR

ASSUNTO: Avaliação de recurso administrativo – Tomada de Preços 001/2020

O Município de Indianópolis, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Paulo Cezar Rizzato Martins**, vem a presença de Vossa Senhoria, comunicar que a empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI fica declarada **habilitada** na fase anterior (habilitação) por ter cometido somente um erro mínimo que não trouxe prejuízo ao erário municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e colaboração e na certeza de sermos atendidos, expressamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis